

**EDITAL PROGRAD Nº 31/2023
AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO**

ADENDO Nº 01 AO EDITAL PROGRAD Nº 31/2023

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital Prograd nº 31/2023 que regula a concessão de auxílio para a realização de atividade de campo.

ONDE SE LÊ:

5.3 É vedada a concessão de Auxílios quando a solicitação se referir à participação em atividade a ser realizada em local cuja distância do Campus, onde o solicitante possui matrícula, for inferior a 100 km.

LEIA-SE:

5.3.1 Para o Campus Floresta será permitido o pagamento de auxílio atividade de campo para atividades que exijam pernoite e a distância seja inferior a 100 Km, tendo em vista a natureza geográfica da localização desse campus.

Rio Branco, 18 de julho de 2023.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação